



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231088.	
ÓRGÃO GESTOR:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	017/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para serviços de locação de veículos NAPS, CEREST, SEMSA/FMS, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Epidemiológica-COVID, Vigilância Sanitária-COVID da Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 038/2022-SEMSA.
CONTRATADA:	Locadora de Veículos Nova LTDA (CNPJ Nº 17.302.675/0001-98).
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 595.800,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	18/02/2022 a 18/02/2023.
VIGÊNCIA ATUALIZADA:	18/02/2023 a 18/02/2024.
FISCAL DE CONTRATO:	Rosivan da Silva Souza-Titular e Vanilson Pinto Lira-Suplente. Portaria nº 147/2021-SEMSA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 038/2022-SEMSA, oriundo da Adesão de Ata nº 002/2022-SEMSA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de locação de veículos NAPS, CEREST, SEMSA/FMS, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Epidemiológica-COVID, Vigilância Sanitária-COVID da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação está arquivada em 2 (duas) pasta da própria Secretaria, após ser baixado em diligência por meio do nº 20230720, em 12 de maio de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 20/06/2023 às 9h34, através do Memorando nº 262/2023-SEMSA, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

Constam os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 144/2023-GAB/SEMSA, de 16/01/2023, para o Núcleo de Licitação e Contratos, encaminhando em anexo documentos relacionados solicitando pedido de aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 038/2022-SEMSA, assinado pela secretária de Gabinete I-GAP/PMS (fls. 1);
- ✓ Memorando nº 015/2023-NTL-SEMSA, para: Gabinete da Secretária, assunto: pedido de aditivo de Prazo, datado de 16/01/2023 (fl. 2);
- ✓ Projeto Básico - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2022, Adesão de Ata nº 002/2022 assinado pelo fiscal do contrato, datado de 10/10/2022 (fl. 3/5);
- ✓ Justificativa para contratação através de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2021-SEMAG, assinada pelo Fiscal do Contrato, em 16 de janeiro de 2023 (fl. 6);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato nº 038/2022-SEMSA, assinado pelo fiscal do contrato, em 16/01/2023 (fl. 7);
- ✓ Documento emitido pela Ordenadora de Despesas, para empresa: Locadora de Veículos Nova LTDA, assunto: solicitação de interesse em aditar o contrato, datado de 17/01/2023 (fl. 8);
- ✓ Carta de aceite ao 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 038/2022-SEMSA, em 18 de janeiro de 2023 (fl. 9);
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento, datado de 18/01/2023, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 10);



- ✓ Autorização do 1º Termo Aditivo, datado de 24/01/2023, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 11);
- ✓ Memorando nº 033/2023-CPL-SEMSA, para: NAF/SEMSA, assunto: solicitando o Saldo de Dotação para realização do 1º Termo Aditivo de Prazo, datado de 24/01/2022 (fl. 12);
- ✓ Memorando nº 0157/2023 NAF/SEMSA, para: Coordenadora do Setor de Licitação e Contratos - SEMSA, assunto: encaminhando documentos referente ao Saldo de Dotação, datado de 24/01/2023 (fls. 13/15);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 412007, no valor de R\$ 6.000,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 12/04/2022 (fl. 16);
- ✓ Nota de Empenho nº 322022, no valor de R\$ 6.000,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 17);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2212, no valor de R\$ 6.000,00, datada de 25/03/2022 (fl. 18);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 6.000,00 (fl. 19);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 413016, no valor de R\$ 5.850,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 13/04/2022 (fl. 20);
- ✓ Nota de Empenho nº 322021, no valor de R\$ 5.850,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 21);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2211, no valor de R\$ 5.850,00, datada de 25/03/2022 (fl. 22);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 5.850,00 (fl. 23);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 511005, no valor de R\$ 5.850,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 11/05/2022 (fl. 24);
- ✓ Nota de Empenho nº 322020, no valor de R\$ 2.790,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 25);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2210, no valor de R\$ 2.790,00, datada de 25/03/2022 (fl. 26);
- ✓ Nota de Empenho nº 429004, no valor de R\$ 2.790,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 21);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2236, no valor de R\$ 2.790,00, datada de 02/05/2022 (fl. 28);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 5.850,00 (fl. 29);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 513021, no valor de R\$ 6.000,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 13/05/2022 (fl. 30);
- ✓ Nota de Empenho nº 429005, no valor de R\$ 6.000,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 31);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2238, no valor de R\$ 6.000,00, datada de 02/05/2022 (fl. 32);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 6.000,00 (fl. 33);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 607012, no valor de R\$ 6.000,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 07/06/2022 (fl. 34);
- ✓ Nota de Empenho nº 531050, no valor de R\$ 6.000,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 35);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2267, no valor de R\$ 6.000,00, datada de 03/06/2022 (fl. 36);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 6.000,00 (fl. 37);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 614009, no valor de R\$ 8.640,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 14/06/2022 (fl. 38);
- ✓ Nota de Empenho nº 531052, no valor de R\$ 8.640,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 39);



- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2268, no valor de R\$ 8.640,00, datada de 03/06/2022 (fl. 40);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 8.640,00 (fl. 41);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 615001, no valor de R\$ 2.790,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 15/06/2022 (fl. 42);
- ✓ Nota de Empenho nº 531049, no valor de R\$ 2.790,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 43);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2265, no valor de R\$ 2.790,00 datada de 03/06/2022 (fl. 44);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.790,00 (fl. 45);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 707009, no valor de R\$ 6.000,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 07/07/2022 (fl. 46);
- ✓ Nota de Empenho nº 629008, no valor de R\$ 6.000,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 47);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2295, no valor de R\$ 6.000,00 datada de 04/07/2022 (fl. 48);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 6.000,00 (fl. 49);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 711012, no valor de R\$ 11.880,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 11/07/2022 (fl. 50);
- ✓ Nota de Empenho nº 629007, no valor de R\$ 11.880,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 51);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2296, no valor de R\$ 11.880,00 datada de 04/07/2022 (fl. 52);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 11.880,00 (fl. 53);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 714008, no valor de R\$ 2.790,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 14/07/2022 (fl. 54);
- ✓ Nota de Empenho nº 627016, no valor de R\$ 2.790,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 55);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2292, no valor de R\$ 2.790,00 datada de 04/07/2022 (fl. 56);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.790,00 (fl. 57);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 809002, no valor de R\$ 6.000,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 09/08/2022 (fl. 58);
- ✓ Nota de Empenho nº 722013, no valor de R\$ 6.000,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 59);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2336, no valor de R\$ 6.000,00 datada de 04/08/2022 (fl. 60);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 6.000,00 (fl. 61);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 817030, no valor de R\$ 2.790,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 17/08/2022 (fl. 62);
- ✓ Nota de Empenho nº 722014, no valor de R\$ 2.790,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 63);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2334, no valor de R\$ 2.790,00 datada de 04/08/2022 (fl. 64);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.790,00 (fl. 65);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 817040, no valor de R\$ 11.880,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 17/08/2022 (fl. 66);
- ✓ Nota de Empenho nº 722012, no valor de R\$ 11.880,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 67);



- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2338, no valor de R\$ 11.880,00 datada de 04/08/2022 (fl. 68);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 11.880,00 (fl. 69);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 913001, no valor de R\$ 11.880,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 13/09/2022 (fl. 70);
- ✓ Nota de Empenho nº 831051, no valor de R\$ 11.880,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 71);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2385, no valor de R\$ 11.880,00 datada de 08/09/2022 (fl. 72);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 11.880,00 (fl. 73);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 913017, no valor de R\$ 6.000,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 13/09/2022 (fl. 74);
- ✓ Nota de Empenho nº 831048, no valor de R\$ 6.000,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 75);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2383, no valor de R\$ 6.000,00 datada de 08/09/2022 (fl. 76);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 6.000,00 (fl. 77);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 914005, no valor de R\$ 11.430,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 14/09/2022 (fl. 78);
- ✓ Nota de Empenho nº 629010, no valor de R\$ 2.790,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 79);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2294, no valor de R\$ 2.790,00 datada de 04/07/2022 (fl. 80);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2384, no valor de R\$ 8.640,00 datada de 08/09/2022 (fl. 81);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 11.430,00 (fl. 82);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1007010, no valor de R\$ 6.000,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 07/10/2022 (fl. 83);
- ✓ Nota de Empenho nº 928020, no valor de R\$ 6.000,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 84);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2410, no valor de R\$ 6.000,00 datada de 29/09/2022 (fl. 85);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 6.000,00 (fl. 86);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1014001, no valor de R\$ 11.880,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 14/10/2022 (fl. 87);
- ✓ Nota de Empenho nº 928023, no valor de R\$ 11.880,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 88);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2412, no valor de R\$ 11.880,00 datada de 29/09/2022 (fl. 89);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 11.880,00 (fl. 90);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1014005, no valor de R\$ 2.790,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 14/10/2022 (fl. 91);
- ✓ Nota de Empenho nº 928019, no valor de R\$ 2.790,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 92);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2408, no valor de R\$ 2.790,00 datada de 29/09/2022 (fl. 93);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.790,00 (fl. 94);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1017011, no valor de R\$ 8.640,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 17/10/2022 (fl. 95);



- ✓ Nota de Empenho nº 722018, no valor de R\$ 8.640,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 96);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2337, no valor de R\$ 8.640,00 datada de 04/08/2022 (fl. 97);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 8.640,00 (fl. 98);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1109008, no valor de R\$ 6.000,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 09/11/2022 (fl. 99);
- ✓ Nota de Empenho nº 1019003, no valor de R\$ 6.000,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 100);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2458, no valor de R\$ 6.000,00 datada de 20/10/2022 (fl. 101);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 6.000,00 (fl. 102);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1111008, no valor de R\$ 11.880,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 11/11/2022 (fl. 103);
- ✓ Nota de Empenho nº 1019006, no valor de R\$ 11.880,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 104);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2460, no valor de R\$ 11.880,00 datada de 20/10/2022 (fl. 105);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 11.880,00 (fl. 106);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1124002, no valor de R\$ 17.280,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 24/11/2022 (fl. 107);
- ✓ Nota de Empenho nº 928022, no valor de R\$ 8.640,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 108);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2411, no valor de R\$ 8.640,00 datada de 29/09/2022 (fl. 109);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2459, no valor de R\$ 8.640,00 datada de 20/10/2022 (fl. 110);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 17.280,00 (fl. 111);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1207009, no valor de R\$ 6.000,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 07/12/2022 (fl. 112);
- ✓ Nota de Empenho nº 1123002, no valor de R\$ 6.000,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 113);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2500, no valor de R\$ 6.000,00 datada de 01/12/2022 (fl. 114);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 6.000,00 (fl. 115);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1226001, no valor de R\$ 11.880,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 26/12/2022 (fl. 116);
- ✓ Nota de Empenho nº 1123001, no valor de R\$ 11.880,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 117);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2502, no valor de R\$ 11.880,00 datada de 01/12/2022 (fl. 118);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 11.880,00 (fl. 119);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 1226002, no valor de R\$ 2.790,00, atestado pela Chefe do NAF, datado de 26/12/2022 (fl. 120);
- ✓ Nota de Empenho nº 1125003, no valor de R\$ 2.790,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 121);
- ✓ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe nº 2499, no valor de R\$ 2.790,00 datada de 01/12/2022 (fl. 122);
- ✓ Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.790,00 (fl. 123);



- ✓ Nota de Empenho nº 1223018, no valor de R\$ 8.640,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 124);
- ✓ Nota de Empenho nº 1223019, no valor de R\$ 2.790,00, autorizada pela Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fl. 125);
- ✓ Decreto nº 759/2022-GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022, de nomeação da Secretária Municipal de Saúde - Irlaine Maria Figueira da Silva (fl. 126);
- ✓ Portaria nº 147/2021-SEMSA, de 24/09/2020, de nomeação de fiscais de contrato: Rosivan da Silva Souza e Vanilson Pinto Lira e sua Publicação no Diário Oficial nº 34.711, páginas 100, no dia 27/09/2021 (fls. 127/128);
- ✓ Documento de Regularidade Fiscal da Empresa: Locadora de Veículos Nova LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98 (fls. 63/68);
- ✓ Termo de Autuação, datado de 24/01/2023, assinado pela Chefe do NAF/SEMSA (fl. 136);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 038/2022-SEMSA (fls. 137/138);
- ✓ Parecer Jurídico nº 001-02/2023-NTLC-STM, de 01/02/2023, emitido pelo Assessor Jurídico NTLC - Advogado OAB/PA 4993 - Jefferson Lima Brito, que se manifesta: "[...]esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor[...]" (fls. 139/140);
- ✓ Cópia do Primeiro Termo Aditivo, ao Contrato nº 038/2022 - Adesão de Ata Nº 002/2022-SEMSA (fls. 141/142);
- ✓ Extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato Nº 038/2022 da Adesão de Ata Nº 002/2022, datado de 17/02/2023, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 143);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato, datado de 18/02/2023, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 17/02/2022 (fl. 144);
- ✓ Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2022 da Adesão de Ata Nº 002/2022, no Diário Oficial da União - seção 3, Nº 53, no dia 17/03/2023, pág. 245 (fl. 145);
- ✓ Cópia do Contrato Nº 038/2022 - SEMSA, Adesão de Ata Nº 002/2022 - SEMSA (fls. 146/153);
- ✓ Cópia da licitação Nº 2051 do Portal da Transparência de Santarém, em 14 de março de 2023 (fl. 154);
- ✓ Diligência Nº 20230720, emitido pelo Controle Interno Municipal, assinado pela Controladora Geral do Município, no dia 12 maio de 2023 (fls. 155/172);
- ✓ Manifestação do Núcleo de Licitação e Contratos - SEMSA, no dia 15 de junho (fl. 173);
- ✓ Memo. 963/2023 NAF/SEMSA, destinado a Coordenadora do Setor de Licitação e Contratos - SEMSA, respondendo a Diligência Nº 20230720, no dia 30 de maio de 2023 (fl. 174);
- ✓ Execução Financeira referente ao ano de 2022 e 2023 (fls. 175/253);
- ✓ Extrato dos Empenhos referentes ao Contrato nº 038/2022-SEMSA, dos anos 2022 e 2023 (fls. 254/255).

III. DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O presente Primeiro Termo Aditivo para de Prazo ao Contrato nº 038/2022-SEMSA, instruído em consonância com o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, cujo prazo de vigência e execução, antes estipulado até 18/02/2023, será prorrogado por 12 (doze) meses, ficando novo término ajustado para 18/02/2024. Foi devidamente assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, e duas testemunhas em 17/02/2023 (fls. 141/142).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo devidamente publicado no quadro de avisos e no e Diário oficial da União, em 17/03/2023 (fls. 143/145).



IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 038/2022 - FMS/SEMSA - R\$ - 595.800,00.							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2022	322019	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	322020	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	322021	5.850,00	0,00	5.850,00	0,00	5.850,00	0,00
	322022	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	322023	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00
	429004	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	429005	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	429006	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	429007	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00
	423008	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00
	531049	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	531050	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	531051	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	531052	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00
	531053	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00
	627016	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	629007	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00
	629008	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	629009	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	629010	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	722012	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00
	722013	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	722014	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	722017	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	722018	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00
	831047	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	831048	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	831049	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	831050	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00
	831051	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00
	928019	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	928020	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	928021	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	928022	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00
	928023	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00
	1019002	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	1019003	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	1019004	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	1019005	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00
	1019006	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00
	1123001	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00
	1123002	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	1124011	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00	0,00	8.640,00
	1125002	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	0,00	2.790,00
	1125003	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	1223014	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1223015	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00	0,00	11.880,00
	1223018	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00	0,00	8.640,00
	1223019	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	0,00	2.790,00
	1223020	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	0,00	2.790,00
2023	130020	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00
	130021	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	130022	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	130023	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	131020	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00
	131021	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	131022	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	131023	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	322017	3.390,00	0,00	3.390,00	0,00	3.390,00	0,00
	1124011	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00	0,00	8.640,00
	1125002	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	1223014	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	1223015	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00
	1223018	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00	0,00	8.640,00
	1223019	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
	1223020	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00	0,00
TOTAL		399.720,00	0,00	399.720,00	0,00	338.910,00	17.280,00

Fonte: extraída do sistema SCPI, acesso no dia 11/05/2023 às 11h15.



V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento da recomendação:

I. Ausente os documentos que comprovam a execução orçamentária dos empenhos nº: 322019; 322023; 429006; 429007; 429008; 531051; 531053; 629009; 722017; 831047; 831049; 831050; 928021; 1019002; 1019004; 1019005; 1125002; 1223014; 1223015 e 1223020, referentes ao Contrato nº 038/2022, quais sejam: Notas de Empenho e Ordem de Pagamento, em conformidade com a Lei nº 18.480/2010 (Lei do Controle Interno) e o Memorando Circular nº 108/2021 - CGM. Atendido;

II. Que seja juntada a Nota de Empenho nº 1124011 que está com pendência de pagamento. Atendido;

III. Que sejam devidamente assinadas as Notas de Empenho nº 1223018 e 1223019 presentes nesta pasta (fls. 124/125). Atendido;

IV. Retificação dos números do Contrato e Licitação registrados no Sistema de Contabilidade Pública Integrado-SCPI referentes a este processo. Atendido.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade judicial, FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais federal, estadual e municipal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes, conforme cópias anexas.

Diante da análise dos autos, recomendamos que sejam saneadas as falhas apontadas, e, após, retorne o processo para análise e parecer conclusivo.

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato no 038/2022 - SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022-SEMSA, encontram-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, pelo que RECOMENDAMOS: A publicação do Aditamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 21 de junho de 2023.

Gabrielle F. de Oliveira Rufino
Analista de Controle Interno
Matricula nº 90859.

Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

Maria do Socorro Vasconcelos Colares
Subcontroladora-Geral do Município
Decreto nº 052/2023-GAP/PMS.